

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
0.310.390/09-6



AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2.009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezesseis dias do mês de abril de 2.009, às 14:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Deliberar sobre a autorização para a Companhia celebrar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0232.1, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza o montante de R\$ 331.755.000,00 (trezentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), com prazo de utilização de 18 (dezoito) meses, sendo a remuneração devida calculada no percentual de 15,28% (quinze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) ao ano sobre o Subcrédito "A" e de 14,50% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) ao ano sobre os demais subcréditos, sendo tais recursos captados no âmbito da Circular BACEN nº 3.421/08, de 25 de novembro de 2008, sendo produto de empréstimo-ponte dividido em 9 (nove) sub-créditos, os quais são emprestados para fazer face à execução de serviços iniciais, de recuperação, conservação (corretiva rotineira, preventiva periódica e de emergência),

eu

monitoramento contínuo, manutenção, melhoramentos, ampliação, operação da rodovia, além de aquisição de equipamentos e materiais e instalações destes, visando à exploração, pela Companhia, do Lote Rodoviário 06 (BR-116), referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedida da Execução de Obra Pública, celebrado junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, nos termos da Dec. nº Dir. 232/09-BNDES, de 14 de abril de 2009 e das condições constantes de seu Anexo I;

4.2. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações**: Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976;
- 5.2. Aprovar e autorizar a Companhia a celebrar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0232.1, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza o montante de R\$ 331.755.000,00 (trezentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), com prazo de utilização de 18 (dezoito) meses, sendo a remuneração devida calculada no percentual de 15,28% (quinze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) ao ano sobre o Subcrédito "A" e de 14,50% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) ao ano sobre os demais subcréditos, sendo tais recursos captados no âmbito da Circular BACEN nº 3.421/08, de 25 de novembro de 2008, sendo produto de empréstimo-ponte dividido em 9 (nove) sub-créditos, os quais são emprestados para fazer face à execução de serviços iniciais, de recuperação, conservação (corretiva rotineira, preventiva periódica e de emergência), monitoramento contínuo, manutenção, melhoramentos, ampliação, operação da rodovia, além de aquisição de equipamentos e materiais e instalações destes, visando à exploração, pela Companhia, do Lote Rodoviário 06 (BR-116), referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedida da Execução de Obra Pública, celebrado junto à Agência Nacional de

eu

Transportes Terrestres, nos termos da Dec. nº Dir. 232/09-BNDES, de 14 de abril de 2009 e das condições constantes de seu Anexo I.

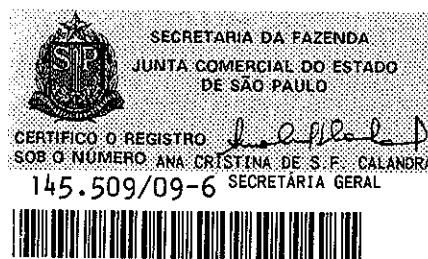
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 16 de abril de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”



Maria de Castro Michielin
Secretária



JUCESP